



2024/2025

Critérios Gerais de Avaliação

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RIBEIRO SANCHES

É Para a Nota? Não. É Para Aprender.

Sebastião da Gama

ÍNDICE

1.	Contextualização.....	3
2.	Objetivos e princípios do referencial de avaliação.....	3
2.1.	Avaliação formativa.....	4
2.1.1.	Feedback	4
2.2.	Participação dos alunos no processo de avaliação.....	5
2.3.	Avaliação sumativa.....	5
3.	Sistema de avaliação.....	6
3.1.	Critérios de avaliação.....	6
3.2.	Alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão	8
4.	Sistema de classificação.....	8
4.1.	Processos / instrumentos de recolha de Informação.....	10
5.	Critérios de avaliação por disciplina.....	11
	Legislação em vigor	11
	Bibliografia	12
	Aprovação.....	12
	ANEXOS	13

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Este referencial visa estabelecer os propósitos para concretizar a melhoria das práticas de avaliação no Agrupamento, e conseqüentemente dotá-lo de um sistema de avaliação e classificação mais transparente e equitativo, que contribua de uma forma sistemática para reforçar a qualidade das aprendizagens, e “contribuir para melhorar os processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação pedagógica e, desta forma, desenvolver as ações que se impõem para que os alunos aprendam mais e melhor, com mais compreensão e com mais profundidade”. A escola e os docentes enfrentam dificuldades e desafios cada vez maiores, havendo a necessidade constante de autoavaliação e de redefinição de concepções e práticas. A avaliação pedagógica deverá ser a ferramenta mais poderosa que ocorre na escola e que contribui para um efetivo e afetivo desenvolvimento no processo de ensino, aprendizagem e avaliação dos alunos. A escola, ao serviço da aprendizagem, é aquela onde os agentes educativos estabelecem um compromisso de sucesso e refletem também sobre as suas práticas pedagógicas, com a premissa de melhorar os resultados escolares de uma forma construtiva e inclusiva. Este referencial de avaliação tem por base os princípios legislados nos Decretos-Lei n.º 54 e n.º 55/2018, de 6 de julho e nas Portarias n.º 223-A/2018, de 3 de agosto e n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (PASEO), as *Aprendizagens Essenciais* (AE) e a *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania* (ENEC). Pretende uniformizar a avaliação quer formativa, quer sumativa, como parte integrante do processo de ensino, aprendizagem e avaliação do Agrupamento.

2. OBJETIVOS E PRINCÍPIOS DO REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO

De forma a atingir os propósitos delineados, define-se como objetivo central valorizar a avaliação pedagógica que visa a melhoria do ensino e da aprendizagem, que inclui o conjunto de competências que são essenciais para a realização pessoal e social dos alunos, e ainda o exercício de uma cidadania consciente e interventiva, em conformidade com o PASEO, sem esquecer os conhecimentos para um nível elevado de desempenho em domínios específicos de cada disciplina e ano de escolaridade. Por conseguinte, essa avaliação promove e deve garantir, como princípio, a equidade, a transparência, a melhoria das aprendizagens, a integração curricular, a positividade e a diversificação. Para que tal seja uma realidade, a avaliação pedagógica (que incorpora a avaliação formativa, o *feedback* e a avaliação sumativa) tem como objetivo central

ajudar os alunos a aprender e a pensar, tendo, por conseguinte, um papel indispensável no seu processo (e progresso) de ensino aprendizagem. Para que tal aconteça, é necessário que a comunidade educativa interiorize este paradigma de avaliação.

2.1. Avaliação Formativa

A avaliação formativa deve ser:

a) contínua, de forma a possibilitar uma reflexão diária sobre a evolução dos alunos e a sua respetiva progressão – monitorização das aprendizagens;

b) criterial, devendo-se definir critérios abrangentes ao currículo, com a finalidade de avaliar mais os processos da aprendizagem do que os resultados (classificações);

c) interativa e qualitativa, resultante do contato direto com os alunos, baseada no diálogo, nos comentários orais ou escritos, na auto e heteroavaliação;

d) reguladora e facilitadora da aprendizagem, permitindo melhorar a compreensão das aprendizagens essenciais, abordadas em sala de aula e concomitantemente ajudar o aluno a aprender mais e melhor, atingindo os objetivos propostos;

e) construtiva, envolvendo o aluno na sua aprendizagem, consciencializando-o de que a mesma não é um produto a consumir, mas um produto a construir ou reconstruir, no qual ele assume um papel fundamental;

f) inclusiva, porque permite adequar as aprendizagens ao perfil dos alunos e adaptar o ensino e a aprendizagem às diferenças individuais de forma a promover o sucesso educativo.

2.1.1. *Feedback*

O *feedback* é a peça central do processo de avaliação pedagógica, através do qual os professores podem comunicar aos alunos três informações fundamentais:

- a) onde se pretende que eles cheguem (Para onde vou?);
- b) em que situação se encontram (Como é que eu estou?);
- c) o que têm de fazer para aprender (O que devo fazer?).

Tem, por isso, um impacto muito positivo, uma vez que, se o *feedback* for oportuno, específico, centrado nas aprendizagens, sistemático, criterioso e, ao mesmo

tempo, simples e imediato, é de elevada qualidade, porque fornece informação necessária para que o aluno compreenda onde está e o que precisa de fazer para progredir e desenvolver o sentimento de controlo sobre a sua própria aprendizagem. Por isso, torna-se essencial definir estratégias através de processos de autorregulação, existindo, por conseguinte, um trabalho contínuo e colaborativo entre professor e aluno. Ressalte-se que a autoavaliação é essencialmente de natureza formativa, mas, em situações pontuais, pode ser também entendida como um momento de balanço, com um propósito sumativo e até classificativo ao serviço das aprendizagens.

2.2. Participação dos alunos no processo de avaliação

Há que salientar que os alunos podem e devem participar nos processos de avaliação, para que, em conjunto, não se coloque de lado que é essencial ter uma visão integradora do ensino, da aprendizagem e da avaliação. Assim, os alunos, em momentos sistemáticos de autoavaliação, com a ajuda dos critérios de avaliação e respetivos descritores de desempenho - que foram, em conjunto, analisados - tenham voz ativa nas suas aprendizagens, já que entendem esses critérios como seus, analisando com responsabilidade a qualidade das suas aprendizagens e, com pensamento crítico, adquiram autonomia, tornando-os mais motivados e capazes de desenvolverem competências transversais, ao mesmo tempo que avaliam o seu desempenho na tarefa.

2.3. Avaliação Sumativa

A avaliação sumativa é aplicada pontualmente, quando o docente considera que é o momento de recolher informação para formular um juízo sobre o que os alunos sabem e são capazes de fazer. Atente-se, no entanto, que a avaliação sumativa assume, tal como a formativa, um papel indispensável na aquisição de saberes por parte dos alunos. Por isso, pode, muitas vezes, ser utilizada para dar *feedback* e não para atribuir uma classificação. A rubrica de avaliação (que inclui critérios de avaliação e descritores de desempenho das áreas de competências desejáveis que os alunos aprendam) é uma metodologia centrada nos alunos, que ajuda de forma simples os professores a observar o esforço que aqueles encontram para adquirir saber. Assim, são capazes de acompanhar não só o progresso de aprendizagem dos alunos no caminho dos níveis de desempenho desejáveis, bem como fornecer-lhes informações claras sobre o que se pretende que saibam fazer e sobre os comportamentos e hábitos de trabalho que os ajudarão a atingir os seus objetivos académicos.

3. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

3.1. Critérios de Avaliação

Os Critérios de Avaliação de um Agrupamento de Escolas constituem um referencial essencial, e comum, para a Comunidade Educativa, na medida em que apresentam um conjunto de indicadores/descriptores que ajudam os alunos de uma forma simples e clara sobre o que têm de aprender, de saber fazer e conseqüentemente como serão avaliados, permitindo aos docentes dar *feedback* de elevada qualidade para chegarem ao nível desejado de desempenho. Por isso, estes critérios de avaliação - **tabela 1** - e respetivos descriptores de desempenho (abrangentes e transversais), que estão agrupados em três critérios, baseados nas áreas de competência propostas pelo PASEO -**SABER APRENDER / SABER FAZER, SABER COMUNICAR e SABER ESTAR**-, funcionam como ponto de partida para que cada grupo disciplinar defina, por ano e/ou ciclo de escolaridade os respetivos critérios de avaliação de acordo com os domínios, temas ou módulos, indicados nas AE e demais orientações curriculares.

CRITÉRIOS de AVALIAÇÃO áreas de competência	DESCRITORES DE DESEMPENHO			
	A	B	C	D
<p>SABER APRENDER / SABER FAZER</p> <p>SABER CIENTÍFICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO</p> <p>RACIOCÍNIO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS PENSAMENTO CRÍTICO E PENSAMENTO CRIATIVO CONSCIÊNCIA E DOMÍNIO DO CORPO LINGUAGENS E TEXTOS SENSIBILIDADE ESTÉTICA E ARTÍSTICA</p>	<p>Domina a totalidade dos saberes, quando adquire sistematicamente as aprendizagens essenciais (conhecimentos e capacidades), previstas por domínio/tema/módulo, trabalhadas em determinado período ou semestre do ano letivo.</p> <p>Mobiliza com adequação conhecimentos, quando avalia/analisa/interpreta e sistematiza com rigor informação, em contextos específicos de sala de aula e áreas de aprendizagem diversificadas, para resolver/realizar as tarefas propostas, revelando confiança, sensibilidade estética e eficácia argumentativa.</p>	<p>Domina grande parte dos saberes, quando adquire três quartos das aprendizagens essenciais (conhecimentos e capacidades), previstas por domínio/tema/módulo, trabalhadas em determinado período ou semestre do ano letivo.</p> <p>Mobiliza com alguma adequação conhecimentos, quando avalia/analisa/interpreta e sistematiza informação com pequenas imprecisões, em contextos específicos de sala de aula e áreas de aprendizagem diversificadas, para resolver/realizar três quartos das tarefas, revelando hesitações e falhas pontuais na sensibilidade estética e eficácia argumentativa.</p>	<p>Domina alguns saberes, quando adquire metade das aprendizagens essenciais (conhecimentos e capacidades), previstas por domínio/tema/módulo, trabalhadas em determinado período ou semestre do ano letivo.</p> <p>Mobiliza com pouca adequação conhecimentos, quando avalia/analisa/interpreta e sistematiza informação com imprecisões, em contextos específicos de sala de aula e áreas de aprendizagem diversificadas, para resolver/realizar metade das tarefas, revelando hesitações e falhas significativas na sensibilidade estética e reduzida eficácia argumentativa.</p>	<p>Domina poucos saberes, quando adquire menos de metade das aprendizagens essenciais (conhecimentos e capacidades), previstas por domínio/tema/módulo, trabalhadas em determinado período ou semestre do ano letivo.</p> <p>Mobiliza sem adequação conhecimentos, quando avalia/analisa/interpreta e sistematiza informação com muitas imprecisões, em contextos específicos de sala de aula e áreas de aprendizagem diversificadas, para resolver/realizar menos de metade das tarefas, revelando muitas hesitações e falhas na sensibilidade estética e sem eficácia argumentativa.</p>
<p>SABER COMUNICAR</p> <p>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</p>	<p>Comunica com adequação, quando expressa informações com clareza e rigor, em contextos específicos de sala de aula e áreas de aprendizagem diversificadas, revelando confiança na utilização de diferentes suportes analógicos e/ou digitais.</p>	<p>Comunica com alguma adequação, quando expressa informações com imprecisões pontuais, em contextos específicos de sala de aula e áreas de aprendizagem diversificadas, mas revela hesitações e falhas pontuais, na utilização de diferentes suportes analógicos e/ou digitais.</p>	<p>Comunica com pouca adequação, quando expressa informações com imprecisões, em contextos específicos de sala de aula e áreas de aprendizagem diversificadas, revelando hesitações e falhas na utilização de suportes analógicos e/ou digitais.</p>	<p>Comunica com muita pouca adequação, quando expressa informações de forma confusa, inadequada e com imprecisões, em contextos específicos de sala de aula e áreas de aprendizagem diversificadas, revelando muitas hesitações e falhas significativas na utilização de suportes analógicos e/ou digitais pouco diversificados.</p>
<p>SABER ESTAR</p> <p>RELACIONAMENTO</p>	<p>Está muito atento ao que o rodeia, quando revela comportamentos de empatia e</p>	<p>Está atento ao que o rodeia, quando revela comportamentos de empatia e cooperação,</p>	<p>Está menos atento ao que o rodeia, quando revela comportamentos irregulares de empatia</p>	<p>Está pouco atento ao que o rodeia, quando revela comportamentos de intolerância e de</p>

INTERPESSOAL / DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AUTONOMIA BEM-ESTAR SAÚDE E AMBIENTE	cooperação, sentido de responsabilidade e autonomia em contextos específicos e áreas de aprendizagem diversificadas, mostrando que é um jovem muito preocupado com o bem-estar individual/coletivo, bem como empenhado em dinamizar e participar em projetos de cidadania e desenvolvimento.	sentido de responsabilidade e autonomia, mas já manifesta dúvidas em contextos específicos e áreas de aprendizagem diversificadas, mostrando que é, quase sempre um jovem preocupado com o bem-estar individual/coletivo, no entanto ainda dinamiza e participa em projetos de cidadania e desenvolvimento.	e cooperação, algum sentido de responsabilidade necessitando de apoio em contextos específicos e áreas de aprendizagem diversificadas, mostrando que é um jovem por vezes preocupado com o bem-estar individual/coletivo, e participa em projetos de cidadania e desenvolvimento.	irresponsabilidade e é inseguro em contextos específicos e áreas de aprendizagem diversificadas, mostrando que é um jovem pouco preocupado com o bem-estar individual/coletivo, bem como raramente participa em projetos de cidadania e desenvolvimento.
--	--	---	---	--

Tabela 1 - Critérios de avaliação e respetivos descritores de desempenho

3.2. ALUNOS COM MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO - Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho

Os alunos que usufruem de medidas universais e/ou seletivas serão abrangidos pelos mesmos critérios de avaliação do Agrupamento, definidos para todos os níveis de ensino, com as devidas adaptações ao processo de avaliação, previstas no seu Relatório Técnico Pedagógico (RTP). Dado a especificidade dos alunos com medidas adicionais, estes são avaliados de acordo com as competências delineadas no Plano Educativo Individual (PEI).

4. SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

Na avaliação pedagógica as classificações surgem no final de todo o processo de ensino, aprendizagem e avaliação para ilustrar a evolução e qualidade do trabalho do aluno ou ainda as aprendizagens e áreas de competência que o mesmo deixa transparecer em determinado período letivo. Logo, para que essas classificações sejam consistentes, fiáveis e credíveis, é fundamental que exista uma articulação muito estreita entre os critérios de avaliação definidos, os níveis de consecução ou descritores que lhes são inerentes e, naturalmente, as aprendizagens e competências definidas no currículo, nomeadamente as que constam nas AE e no PASEO. Assim, a classificação respeita a escala da expressão da avaliação sumativa que corresponde aos descritores de desempenho associados a cada um dos critérios de avaliação que são transversais a todos os anos e níveis de ensino - **tabela 2**.

ESCALA DA EXPRESSÃO DA AVALIAÇÃO SUMATIVA						
Critérios de avaliação						
SABER APRENDER / SABER FAZER, SABER COMUNICAR, SABER ESTAR						
ciclo de ensino	Ensino Básico				Ensino Secundário	
	1º ciclo	2.º e 3.º ciclos				
Descritores de desempenho	menção	menção	percentagem	nível	pontos	nota
A	Muito Bom	Muito Bom	90 - 100%	5	175-200	18-20
B	Bom	Bom	70 - 89%	4	135-174	14-17
C	Suficiente	Suficiente	50 - 69%	3	95-134	10-13
D	Insuficiente	Insuficiente	0 - 49%	2 ou 1	0-94	1-9

Tabela 2 - Escala da expressão da avaliação sumativa

É importante salientar que avaliar não é classificar. Enquanto avaliar é um processo pedagógico contínuo, classificar resulta da mobilização de momentos de balanço, tendo em conta o nível de desempenho nos momentos de recolha de informação para avaliação sumativa.

A classificação a atribuir no final de cada período letivo traduz-se numa informação aos alunos e encarregados de educação sobre o desenvolvimento das suas aprendizagens.

A classificação a atribuir no final do ano letivo consubstancia um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelo aluno, traduzindo-se na tomada de decisão sobre o percurso escolar deste (conforme legislação em vigor).

Ponderações para cálculo das classificações de final dos 2º e 3º períodos

De forma a uniformizar todo o processo de avaliação, a classificação a atribuir no final dos 2º e 3º períodos, independentemente do regime de ensino, deverá ser ponderada de acordo com a seguinte regra:

Classificação final do 2º P = (A 1º P + A 2º P) / 2

Classificação final de ano (3º período) = (A 1º P + A 2º P + A 3º P) / 3

(A = Avaliação efetiva, correspondente ao período)

4.1. Processos / instrumentos de recolha de informação

Estabelecer momentos de balanço, através da triangulação de processos / instrumentos diferentes de recolha de informação, faz parte da avaliação pedagógica. Importa ressaltar a necessidade de criar **uma diversidade de tarefas ou propostas de trabalho** para que o professor e os alunos tenham uma visão fundamentada do progresso das aprendizagens, destinadas a uma classificação. Assim, o professor **tem de selecionar pelo menos 3 processos / instrumentos diferentes de recolha de informação** (tabela 3), constituindo-se uma «política de classificação da escola», através da uniformização de atuações.

Tabela 3 - Exemplos de processos / instrumentos de recolha de informação

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO POR DISCIPLINA

Todos os departamentos devem elaborar os seus critérios de avaliação por disciplina que devem conter uma ponderação que traduza a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver (anexo - **modelo 1**).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PROCESSOS / INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
SABER APRENDER / SABER FAZER SABER CIENTÍFICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO RACIOCÍNIO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS PENSAMENTO CRÍTICO E PENSAMENTO CRIATIVO CONSCIÊNCIA E DOMÍNIO DO CORPO LINGUAGENS E TEXTOS SENSIBILIDADE ESTÉTICA E ARTÍSTICA	Testes Questões-aula Produção de textos Resolução de problemas Formulação de questões/ <i>Quizz</i> Inquéritos Portefólio Caderno diário Monografias Relatórios Trabalho de projeto/experimental Trabalhos individuais, a pares ou de grupo/jogos de equipa Exercícios critérios
SABER COMUNICAR INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Conceção e produção de objetos/maquetes Elaboração de posters/folhetos/cartazes Elaboração de esquemas/mapas/plantas
SABER ESTAR RELACIONAMENTO INTERPESSOAL / DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AUTONOMIA BEM-ESTAR SAÚDE E AMBIENTE	Produção de material audiovisual Reprodução musical/instrumental Exercícios de compreensão do oral Debates ou diálogo argumentativo Exposição oral <i>Podcast</i> Dramatizações Jogos didáticos e mentais OUTROS

LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho (princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário)

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto (regulamentação das ofertas educativas do ensino básico e os cursos artísticos especializados, Decreto-Lei n.º 55/2018)

Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto (regulamentação dos cursos científico-humanísticos, DLnº55/2018)

Lei nº51/2012 de 5 de setembro (estatuto do aluno);

Portaria nº196-A/2010 de 9 de abril (regulamenta a Lei n.º 60/2009, de 6 de Agosto, que estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar);

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho (Educação Inclusiva/Alunos com Necessidades Educativas Especiais);

Portaria 201-C 2015 de 10 de julho (alterações à **Portaria nº275-A/2012**, regula o ensino de alunos com currículo específico individual (CEI), em processo de transição para a vida pós-escolar);

Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho (aprendizagens essenciais);

Despacho n.º 6478 - 2017, 26 de julho (perfil dos alunos);

Despacho n.º 6605-A-2021, 6 de julho (referenciais curriculares);

BIBLIOGRAFIA

Fernandes, Domingos (2020). *Diversificação dos Processos de Recolha de Informação (Fundamentos)*. Lisboa: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e Direção Geral de Educação do Ministério da Educação.

Fernandes, Domingos (2022). *Avaliar e Aprender numa cultura de inovação pedagógica*. Lisboa: Leya Educação.

Gama, Sebastião da (1962). *Diário*. Lisboa: Edições Ática.

Machado, Eusébio André (2020). *Participação dos Alunos nos Processos de Avaliação*. Lisboa: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e Direção Geral de Educação do Ministério da Educação.

Martins, Guilherme d'Oliveira, *et alii* (2017). *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*. Lisboa: Ministério da Educação/ Direção Geral da Educação (DGE).

Aprovado em Conselho Pedagógico, em: 09/ 10/ 2024

ANEXO



DEPARTAMENTO _____ Disciplina _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – ____ ano - ____ ciclo /secundário / profissional				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE ESCOLA	DOMÍNIOS TEMAS MÓDULOS	APRENDIZAGENS ESSENCIAIS	PONDERAÇÃO	PROCESSO / INSTUMENTOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
SABER APRENDER / SABER FAZER SABER CIENTÍFICO TÉCNICO TECNOLÓGICO RACIOCÍNIO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS PENSAMENTO CRÍTICO PENSAMENTO CRIATIVO CONSCIÊNCIA E DOMÍNIO DO CORPO LINGUAGENS E TEXTOS SENSIBILIDADE ESTÉTICA E ARTÍSTICA			Ensino Básico 85% (*) Ensino Secundário 90% (*)	
SABER COMUNICAR INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				

SABER ESTAR RELACIONAMENTO INTERPESSOAL / DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AUTONOMIA BEM-ESTAR SAÚDE E AMBIENTE			Ensino Básico 15% (*) Ensino Secundário 10% (*)	
---	--	--	--	--

(*) Na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento a ponderação será de 50% + 50%.